

## **Indicação: 1054 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter que determine aos setores competentes da Administração Pública Municipal a adoção das medidas necessárias para adequação e cumprimento das disposições da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente quanto ao gerenciamento dos riscos ocupacionais e à promoção da saúde física e mental dos servidores públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

A NR-1 estabelece diretrizes gerais sobre segurança e saúde no trabalho, exigindo a implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), incluindo a identificação, avaliação e controle dos riscos existentes no ambiente laboral. Com as recentes atualizações da norma, tornou-se ainda mais relevante a atenção aos fatores psicossociais relacionados ao trabalho, visando prevenir situações de estresse excessivo, assédio, adoecimento mental e demais condições que possam comprometer a saúde dos trabalhadores. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de políticas preventivas, treinamentos, capacitações e avaliações periódicas dos ambientes de trabalho da Administração Municipal, garantindo melhores condições laborais aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

**Sala das Sessões, 19 de Junho de 2026**

**Marcelo Costa**  
**Presidente(a) - PSD**

